



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE

ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

INDICAÇÃO Nº 16/2026

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Vereador **José Valdir dos Santos**, que a presente subscreve, na forma regimental, de acordo com o **inciso VII, do art. 221 e art. 257 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do departamento competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Sugere ao Poder Executivo Municipal que estude e viabilize através do departamento competente a instalação de um redutor de velocidade ou placa de sinalização (entrada e saída de veículos) na PR -566 próximo a empresa CLIMATUR.

Justificativa: Devido ao grande tráfego de veículos na rodovia e ao fluxo lento de veículos de grande porte no acesso a empresa CLIMATUR é uma medida preventiva essencial para forçar a redução da velocidade, garantindo a segurança dos motoristas que trafegam pelo local.

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Itapejara D'Oeste, 10 Março de 2026.

José Valdir dos Santos
Vereador